DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 046 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, especialmente, o que determina o Sistema implantado pela Secretaria de Estado da Educação;

R e s o l v e :

Art. 1º- Alterar membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.309 de 27 de março de 2007, com alterações da Lei Municipal nº 1.318 de 31 de Agosto de 2.007, constante na Portaria 6.354 de 02 de dezembro de 2019, que passa era assim composto:

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sueli Aparecida de Souza Guimarães Melo
RG: 12.364.763-0
CPF: 104.141.148-09
Data de nascimento: 15/11/1966
Endereço: Rua Prof. Odete Lucinda dos Santos Titico nº 32, Murutinga do Sul-SP

IV- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lucimar Aparecida Lopes Bueno
RG: 28.100.928-4
CPF: 158.038.158-88
Data de nascimento: 30/03/1974
Endereço: Rua Ernesto Matiussi nº 400, Murutinga do Sul-SP

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Camila Marques Silva
RG: 41.035.824-9
CPF: 443.282.048-90
Data de nascimento: 29/11/1996
Endereço: Rua Bortolo Merizio nº 370, Murutinga do Sul-SP

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 4º da lei acima mencionada.

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 09 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 046/2021.....2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 047 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membros da Comissão para acompanhamento e Controle do Desenvolvimento das Estratégias para atingir as Metas do PME (Plano Municipal de Educação) de Murutinga do Sul no Decênio 2015 a 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO o oficio 016 de 09 de fevereiro de 2021, que solicita a substituição de membros da Portaria 5.574 de 25 de setembro de 2015 que nomeia comissão para acompanhamento e Controle do Desenvolvimento das Estratégias para atingir as Metas do PME (Plano Municipal de Educação) de Murutinga do Sul no Decênio 2015 a 2025.

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar membros da comissão para acompanhamento e Controle do Desenvolvimento das Estratégias para atingir as Metas do PME (Plano Municipal de Educação) de Murutinga do Sul no Decênio 2015 a 2025, conforme composição abaixo:

II - Representantes do Ensino Fundamental:

.....

Lais Regina Berto Domingos
RG. 41.923.030-0 – **CPF.** 360.152.238-12
Telefone: (18) 98118-6651
Endereço: Rua Lincoln de Aguiar Correia nº 425 - Murutinga do Sul – SP
.....

V - Representantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

Fabio Junior Dejaviti
RG. 33.342.307-0 - **CPF.** 285.616.588-51
Telefone: (18) 997788318
Endereço: Rua Ernesto Matiussi nº 90 – Murutinga do Sul -SP

.....

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 09 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 047/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 048 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e dá outras providências.**

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no usa das atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO o oficio 009 de 12 de fevereiro de 2021, que solicita a alterações de membros da Portaria 6.478 de 14 de agosto de 2020 que reformulou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional – COMSEA.

R e s o l v e :

Art. 1º - Alterar os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, criado pela Lei Municipal n.º 1.242 de 23 de março de 2 005, ficando assim constituído:

SOCIEDADE CIVIL

2. **Representantes de Bairros**
Gerson Roberto Doreto.....titular
RG. 12.364.794 – CPF. 050.755.268-70
Endereço: Chacara Bela Vista – Bairro – Nove de Julho

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

3. **Representantes da Imprensa**
Antonio Carlos Pereira de Carvalho.....titular
RG. 20.429.906 – CPF. 094.506.778-08
Endereço: Rua Bento Bandeca – nº 135

Caian Viana de Carvalho.....suplente
RG. 46.210.185-X - CPF. 400.067.588-51
Endereço: Rua Armando Augusto Caetano - nº 5

5. **Representantes de Entidades Religiosas**
Dalva Rodrigues .....titular
RG. 15.297.884-7 – CPF. 087.116.448-50
Endereço: Rua Jacyra Marcussi Hussein nº 641

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

8. **Representantes de Instituições Financeiras**
Roseli Barbosa do Nascimento Cornacini.....titular
RG. 21.792.698-8 – CPF. 105.068.588-12
Endereço: Rua Jacyra Marcussi Hussein nº 747

Meire de Freitas Souza.....suplente

Portaria nº 048/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

RG. 10.577.821-7 – CPF. 051.326.628-38
Endereço: Rua Prof. Odete Lucinda dos Santos Titico nº 84

PODER PÚBLICO

1. **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
   Lucineide Maria Rossino.....titular
   RG. 17.733.111-4 – CPF. 091.803.498-11
   Endereço: Rua Antonio Calestini nº 329

   Sandra Regina Rufo .....Suplente
   RG. 27.283.232-7 – CPF. 251.051.768-83
   Endereço: Rua Henrique Bianchini nº 190

2. **Representantes do Departamento de Promoção Social**
   Rita de Cassia de Souza .....titular
   RG. 41.923.045-2 – CPF. 343.428.808-22
   Endereço: Rua Esplanada nº 53 – Bairro Esplanada

   x.x.x.x.x.x.x.x.x.

3. **Representantes do Departamento Municipal de Educação**
   x.x.x.x.x.x.x.x.x

   Valéria Luiza Marques Campos.....suplente
   RG. 22.527.524-7 – CPF. 095.459.248-45
   Endereço: Rua Luiz Calestini nº 86

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, será de 02 (dois) anos, contados desta data, observado o disposto no artigo 6º da lei acima mencionada.

Art. 3.º - Demais atribuições do COMSEA estão inseridas na lei supra citada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do sul-SP 12 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 048/2021.....2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Neuza Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino**, estatutário, referente ao período de 01/10/2017 a 30/09/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de fevereiro a 16 de março de 2021.

2- **José Edson de Almeida, Motorista**, estatutário, referente ao período de 06/03/2018 a 05/03/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de fevereiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 049/2021 1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dispõe sobre a designação de servidor público para o exercício da função de Chefe do Setor de Cultura.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no usa das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e :

Art. 1º - Nomear a partir de **15 de fevereiro de 2021**, a servidora Geralda Celia Aipp, portadora do RG n.º 15.294.806-5, detentora do cargo de provimento efetivo de Escrituraria, para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de Cultura**, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do sul-SP 12 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 050/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 051 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração em razão de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a partir de **15 de fevereiro de 2021**, o servidor **Jose Luiz da Silva RG. 11.076.709-3,** do cargo de provimento efetivo de Motorista, Estatutário em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão, protocolada sob nº 0341 de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 15 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 051-2021..... 1